




Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

**AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e
fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.**

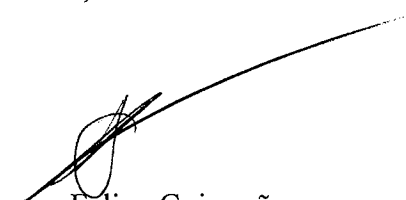
Câmara de Vereadores
 Câmara de Vereadores
 Câmara de Vereadores, Assuntos Rurais,
Turismo e Meio Ambiente
 Câmara de Vereadores, Turismo e Esportes
 Câmara de Vereadores, Saúde
 Câmara de Vereadores, Meio Ambiente, Cidadania,
Cultura, Esportes e Turismo
 Câmara de Vereadores, Educação, Esportes e Cidadania
 Câmara de Vereadores, Meio Ambiente e Cidadania
 Câmara de Vereadores
 Câmara de Vereadores
Data: 20/11/2021

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 9220/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 14:41
LEG - Emenda nº 116 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fundo de Apoio ao Esporte - Projeto Voleibol da Terceira Idade - Custeio	R\$ 1.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 1.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de novembro de 2021.


Vereador Professor Felipe Guimarães



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº267/2021, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$1.000,00 (Mil Reais), para o Fundo de Apoio ao Esporte - Projeto Voleibol da Terceira Idade que visa auxiliar no custeio, buscando melhorias e reconhecimento para a evolução dos atletas.